
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 280/2011 de 7 de Março de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador José Paulino Garcia da Rosa um apoio financeiro no montante de 4.289,67 €, destinado à modernização da embarcação H-520-L “Conde de Porto Pim”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1- Conceder ao armador José Paulino Garcia da Rosa, residente no Concelho da Horta, ilha do Faial, um subsídio a fundo perdido, no montante 4.289,67 €, destinado a apoiar a aquisição de duas máquinas de pesca e respectivos acessórios para a embarcação H-520-L “Conde de Porto Pim”.

2- Este incentivo será pago directamente ao armador José Paulino Garcia da Rosa, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

18 de Fevereiro de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.